

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

na área CNAEF 345 – Gestão e Administração

Requeridas pela candidata Fernanda Maria dos Santos Pereira

Ata nº 1 – Apreciação preliminar

Ao sétimo dia do mês de novembro de 2025, pelas 10:00 horas, reuniu o Júri nomeado para as provas públicas para a atribuição do “Título de Especialista” na área CNAEF 345 – Gestão e Administração, solicitadas pela candidata **Fernanda Maria dos Santos Pereira**, de acordo com o Art. 12.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA Gaia), constituído por: -----

- António Manuel de André Lencastre Godinho, Presidente do ISLA Gaia que preside; -----
- António Joaquim Neves Nogueira da Costa, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico da Maia; -----
- Carlos Miguel Fernandes de Oliveira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo ISLA Gaia; -----
- Paulo Jorge Seabra dos Anjos, na qualidade de representante da Ordem dos Contabilistas Certificados; -----
- Ricardo Filipe da Silva Oliveira, na qualidade de representante da Ordem dos Economistas; -----
- Rui Manuel Centeno Martins, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo ISLA Santarém - Instituto Politécnico. -----

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art. 12.º, do DL n.º 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: -----

- 1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista; -----
- 2) Currículo profissional; -----
- 3) Trabalho de natureza profissional. -----

Face à apreciação dos documentos referenciados, o Júri concluiu que: -----

a) Não existem evidências para a validação dos 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas; -----

b) A candidata apresentou um Trabalho que se insere na área para que foram requeridas as provas. -----

Assim, o Júri decidiu, por unanimidade, solicitar à candidata: -----

1) A clarificação das suas competências profissionais até dia 05 de dezembro de 2025, disponibilizando evidências: -----

a) Da sua função de diretora da incubação do IPBeja desde 2018, descrevendo as funções associadas a esta categoria; -----

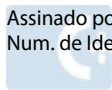
b) Da sua função de contabilista certificada entre 1993 e 2021 (comprovativo emitido pela ordem do CC nos termos do artigo 10º do Estatutos). -----

2) Que, de imediato, uma cópia desta nova documentação deverá ser enviada a todos os membros do Júri, por forma a que se possa agendar a próxima reunião de Apreciação Preliminar; -----

3) Nessa mesma reunião será agendada a data de realização das provas públicas, caso o resultado seja positivo, ou a candidatura será recusada se o resultado for negativo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos membros presentes fisicamente nas instalações do ISLA Gaia aquando da realização desta videoconferência. -----

Assinado por: **António Manuel de Andréa Lencastre Godinho**
Num. de Identificação: 06660091



O Presidente do Júri:

(António Manuel de Andréa Lencastre Godinho)

O Vogal:

(Carlos Miguel Fernandes de Oliveira)

Assinado por: **Carlos Miguel Fernandes de Oliveira**
Num. de Identificação: 09996800
Data: 2025.11.10 10:27:25+00'00'